



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

14 OUT 2019

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 091/2019.

Exm^o senhor Presidente,
Senhores vereadores,

O vereador Nauto da Silva Serafim, fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exm^o senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que entre em contato com órgão competente a modo de providenciar o asfaltamento do trecho que liga Murinelli, entroncamento da RJ 148 à Duas Barras.

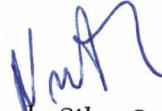
JUSTIFICATIVA:

Venho através desta Indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal que entre em contato junto ao órgão responsável para providenciar o asfaltamento do trecho Murinelli (RJ 148) – Duas Barras. Tal medida visa garantir melhor trafegabilidade aos motoristas que usam diariamente este trecho para se deslocarem até a Sede deste Município, bem como que se deslocam em sentido ao Município vizinho de Sumidouro e que dá acesso ao Município de Friburgo.

Com isso, sendo realizado este asfaltamento e conseqüentemente a colocação de nova sinalização, os riscos de acidentes neste trecho seriam amenizados, evitando maiores transtornos aos nossos munícipes e visitantes. Destaca-se ainda que seria de vital importância que em qualquer localidade, as vias públicas se encontrem em boas condições de locomoção, a modo de permitir o correto fluxo dos veículos. Outro aspecto de vias públicas em más condições de conservação e com buracos, são os prejuízos ocasionados aos condutores pelos danos aos seus veículos.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 14 de outubro de 2019.


Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente